

PROCESSO SELETIVO Nº 004/SMEC/2023
EDITAL 003/2023

Dispõe sobre o Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 004/SMEC/2023 que trata da seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Demais áreas da cultura.

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado preliminar:

CATEGORIA - APRESENTAÇÃO MUSICAL				
PROPONENTE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
1.	Ricardo da Silva Morais	Sereneta para mulheres	74	Selecionado
2.	Mateus Guilherme Pereira	Concurso de Música Afro	45	Selecionado
3.	Manuel José Farias de Oliveira	Musicalização dos instrumentos da viola de cocho, mocho do siriri e do ganzá	26	Inabilitado

CATEGORIA – DANÇA CULTURAL				
PROPONENTE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
1.	Dalva Lúcia Brito Nascimento	Dança na Praça	68	Selecionado

CATEGORIA – ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS				
PROPONENTE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
1.	Tatiany Laura de Campos	Oficina de Pintura em tecidos	76	Selecionado

CATEGORIA – LIVRO				
PROPONENTE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
1.	Paulo Marcos Ferreira Andrade	Lançamento do Livro: As aventuras de Analu na Escola- Descobrimundo do Autismo	75	Selecionado

CATEGORIA – LEITURA E LITERATURA

PROPONENTE		PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Daniele de Oliveira Boin	Contação de Histórias na praça	85	Selecionado

CATEGORIA – BIBLIOTECA

PROPONENTE		PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Patrícia Ramos Aguiar	1º Feira Literária de Livros	86	Selecionado

CATEGORIA – ARTESANATO

PROPONENTE		PROPOSTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Idiozete de Oliveira M.Camargo	Oficina de Confecção Boneca de Pano	83	Selecionado
2.	Gonçalina dos Santos Silva	Oficina de Artes em Crochê	81	Selecionado
3.	Cátia Monalisa Gonçalves de Moraes	Oficina de Cabelos Afro	57	Classificado
4.	Mário Farias de Oliveira	Oficina de Viola de cocho	26	Inabilitado

LEGENDA

SELECIONADO = Proposta contemplada dentro do nº de vagas.

CLASSIFICADO = Proposta suplente, que poderá ser contemplada na falta ou impedimento de proponente selecionado.

DESCLASSIFICADO = Proponente não atende às exigências do edital.

INABILITADO = Proponente não atende às exigências do edital.

Conforme estabelecido no Edital, o proponente poderá apresentar recurso de nota uma única vez, utilizando o *Anexo XI - Interposição de Recurso*, no prazo de 27 a 29 de novembro de 2023, que deverá ser protocolado no Biblioteca Pública Municipal Alfredo José da Silva.

Para o recurso de nota, não será permitido a anexação de arquivos e informações adicionais não apresentadas no formulário de inscrição.

Barra do Bugres, 24 de novembro de 2023.

Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 547/2021